



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ANA CELINA
RIBEIRO
CIANCIO
SIQUEIRA
28/09/2022 16:43

LUIZ ANTONIO
MOREIRA
VIDIGAL-12530
29/09/2022 09:37

**ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL
REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2022 - ATA Nº 31/2022**

Às quinze horas e dez minutos do dia vinte e seis do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, na Rua da Consolação, número mil, duzentos e setenta e dois, vigésimo andar, nesta Capital, reuniu-se o Órgão Especial em Sessão Administrativa Ordinária, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL**, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tania Bizarro, Marcelo Freire Gonçalves, Rilma Aparecida Hemetério, Mércia Tomazinho, Wilson Fernandes, Azevedo Silva, Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Maria de Lourdes Antonio, Manoel Antonio Ariano, Cíntia Táffari, Maria Isabel Cueva Moraes, Ricardo Verta Ludovice, Álvaro Nôga, Orlando Apuene Bertão, Susete Mendes Barbosa de Azevedo e Maria José Bighetti Ordoño .

Ausentes, justificadamente, em razão de estarem compensando dias trabalhados em férias ou recesso, os Exmos. Srs. Desembargadores Valdir Florindo e Celso Peel.

Ausentes, justificadamente, em razão de férias, os Exmos. Srs. Desembargadores Fernando Sampaio, Mariangela Muraro, Beatriz de Lima Pereira, Ivete Ribeiro e Willy Santilli.

Ausente, justificadamente, em razão de licença médica, o Exmo. Sr. Desembargador José Carlos Fogaça.

Pelo D. Ministério Público do Trabalho, compareceu o Exmo. Sr. Procurador-Chefe, Dr. João Eduardo de Amorim.

Representando a Amatra-2, compareceu o Exmo. Sr. Juiz Presidente, Dr. Bruno José Perusso.

Presente, também, a Secretária-Geral Judiciária, Bel. Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira.

Nos termos do artigo 98, § 2º do Regimento Interno, o quórum para abertura da sessão corresponde a 13 (treze) Desembargadores. Verificada a presença de 17 (dezessete) Magistrados, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão.

Submetida ao Plenário, a ata da sessão administrativa de 29 de agosto de 2022 (Ata nº 27/2022) foi aprovada por unanimidade.

A seguir, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente, em razão de seu impedimento, passou a Presidência à Exma. Sra. Desembargadora Rilma Aparecida Hemetério, que determinou à Sra. Secretária que apregoasse os processos da pauta:

PROAD nº 19.328/2022

Assunto: Recurso administrativo contra decisão do Exmo. Sr. Desembargador Presidente que indeferiu a alteração na forma de cálculo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

para pagamento do benefício auxílio-transporte para servidores (as) em teletrabalho parcial.

Requerente: Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo – SINTRAJUD.

Ausente a Exma. Sra. Desembargadora Beatriz de Lima Pereira que havia pedido vista regimental na sessão de 29 de agosto de 2022, o recurso foi conhecido e, no mérito, por unanimidade, a ele foi negado provimento, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Não votaram, nos termos do artigo 99 do Regimento Interno, os Exmos. Srs. Desembargadores Mércia Tomazinho, Álvaro Nôga e Orlando Apuene Bertão.

A seguir, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente Regimental, em razão de seu impedimento, passou a Presidência à Exma. Sra. Desembargadora Mércia Tomazinho.

PROAD nº 40.245/2018

Assunto: Recurso Administrativo contra decisão do Exmo. Sr. Desembargador Presidente, que indeferiu a integralização dos proventos de aposentadoria do requerente.

Requerente: Ricardo Diamante de Castro, servidor aposentado deste Tribunal.

Por unanimidade, foi negado provimento ao recurso, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Reassumiu a presidência a Exma. Sr. Desembargadora Rilma Aparecida Hemetério.

PROAD nº 13.800/2022

Assunto: Recurso administrativo contra decisão do Exmo. Sr. Desembargador Presidente que aplicou a penalidade de suspensão temporária de participar de licitação ou impedimento de contratar com a Administração, no âmbito deste órgão, pelo período de 2 (dois) anos.

Requerente: Sete Satélite Serviços Terceirizados Eireli.

O recurso foi conhecido e a ele foi negado provimento, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora, com divergência parcial do Exmo. Sr. Desembargador Álvaro Nôga apenas no que diz respeito ao prazo fixado para a duração da penalidade.

PROAD nº 31.562/2022

Assunto: Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna de 2021, nos termos do artigo 61, XIX do Regimento Interno.

Relatora: Desembargadora Susete Mendes Barbosa de Azevedo

Por unanimidade, foi aprovado o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – Exercício 2021, apresentado pela Secretaria de Auditoria Interna do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, o qual informou as atividades desempenhadas no ano de 2021, no âmbito deste Tribunal Regional do Trabalho, com fundamento nos arts. 4º, I e 5º, da Resolução



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CNJ nº 308/2020, e no inc. XIX do art. 61 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente Regimental declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Secretária-Geral Judiciária, lavrei a presente ata que, aprovada, vai assinada pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal e por mim subscrita.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL

ANA CELINA RIBEIRO CIANCIO SIQUEIRA
SECRETÁRIA-GERAL JUDICIÁRIA